



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 003/23

“JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”

FABIANO SANTO DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Caraá, Nei Pereira dos Santos, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável com ressalvas nº 21.994, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 000281-02.00/20-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2023.

Fabiano Santos da Silva

Presidente do Poder Legislativo